



MANUAL DE USO DO BRASÃO NO PERÍODO ELEITORAL

A PARTIR DE 04/07/2026

Este manual orienta a utilização do Brasão de Armas em conformidade com a Lei Federal nº 9.504/1997, que veda a publicidade institucional nos três meses antecedentes ao pleito eleitoral para garantir a isonomia da disputa.

Em atendimento à Constituição do Estado do Paraná e à Lei Estadual nº 15.538/2007, o Brasão de Armas deve ser utilizado como símbolo oficial na identificação de bens móveis, imóveis, obras, veículos e expedientes oficiais.



ÍNDICE

BRASÃO	4
ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA	5
REDUÇÃO MÁXIMA	6
REFERÊNCIA DE CORES	7
VARIAÇÕES SOBRE FUNDOS	8
VARIAÇÕES SOBRE FUNDOS COLORIDOS	9
APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS	10
USOS INDEVIDOS DO BRASÃO	11
ASSINATURAS CONJUNTAS HORIZONTAL	12
ASSINATURAS CONJUNTAS VERTICAL	13
EXEMPLOS DE ASSINATURAS CONJUNTAS	14
PLACA DE OBRA INFORMATIVA	15
ASSINATURA DE EMAIL PADRÃO	16
ASSINATURA DE EMAIL - ÓRGÃOS	17

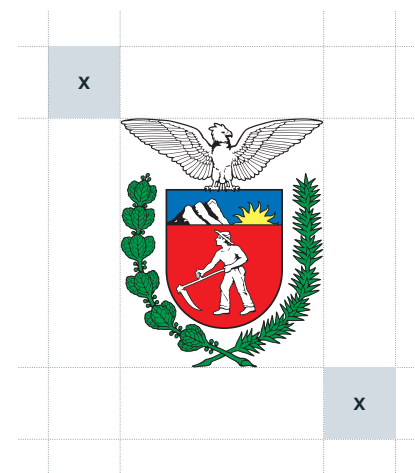




BRASÃO

Somente no período eleitoral, a partir de 04/07/2026, o brasão deverá ser utilizado em substituição à marca do governo.





ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Deve-se manter uma área de não interferência em torno do brasão do Governo do Estado do Paraná, com distância mínima entre ela e qualquer outro elemento visual.

A distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama acima.

Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior do que a área mínima.





Largura igual ou maior
do que **1,5 cm/100 px**

REDUÇÃO MÁXIMA




Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca, sua aplicação em meios impressos não deve adotar largura inferior a 4 cm.

Em meios eletrônicos, a redução máxima é de 100 px.















ELEMENTOS PRIMÁRIOS

-  C30 M0 Y0 K80
PANTONE 7477 C Solid Coated
-  C100 M50 Y0 K0
PANTONE 7461 C Solid Coated
-  C100 M0 Y100 K10
PANTONE 7482 C Solid Coated

BRASÃO

-  C0 M100 Y100 K0
PANTONE 485 C Solid Coated
-  C100 M50 Y0 K0
PANTONE 7461 C Solid Coated
-  C100 M0 Y100 K10
PANTONE 7482 C Solid Coated
-  C0 M0 Y80 K0
PANTONE 101 C Solid Coated
-  C0 M0 Y0 K100
PANTONE Black C Solid Coated

ESCALA DE CINZA

-   C0 M0 Y0 K100
-   C0 M0 Y0 K60
-   C0 M0 Y0 K80
-   C0 M0 Y0 K60
-   C0 M0 Y0 K20

REFERÊNCIA DE CORES

As cores da marca do Governo do Estado do Paraná são inspiradas na bandeira do Estado do Paraná.





VARIAÇÕES SOBRE FUNDOS

Deve-se usar, prioritariamente, a versão colorida sobre fundo branco.

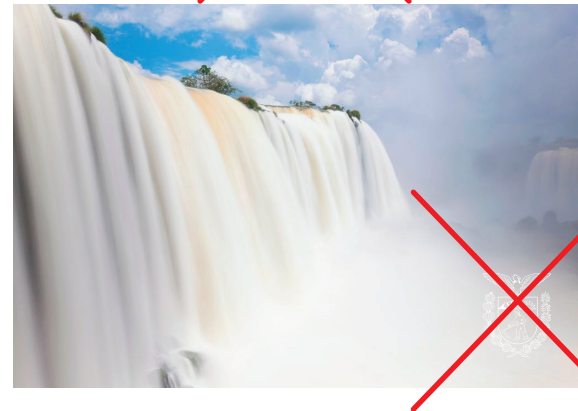
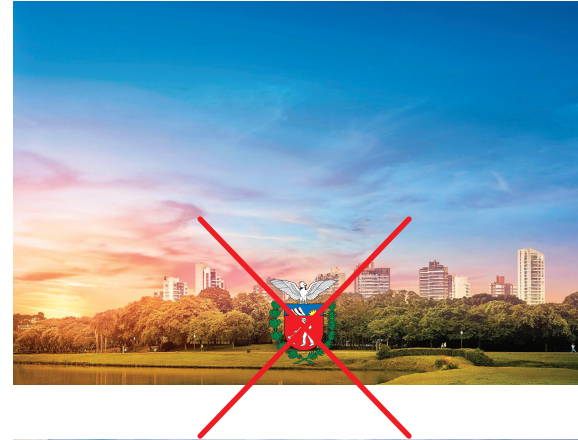




VARIAÇÕES SOBRE FUNDOS COLORIDOS

Estes são alguns exemplos de utilização correta da marca sobre fundos coloridos. O ideal é que as cores originais sejam mantidas sempre que possível.





APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS

Nas aplicações sobre imagens, deve-se preservar o contraste entre o brasão do Governo do Estado do Paraná e o fundo.



NÃO rotacionar



NÃO distorcer



NÃO aplicar sombra



NÃO usar nome de Secretarias ou qualquer outro lettering junto ao brasão



NÃO aplicar moldura



NÃO aplicar como marca-d'água



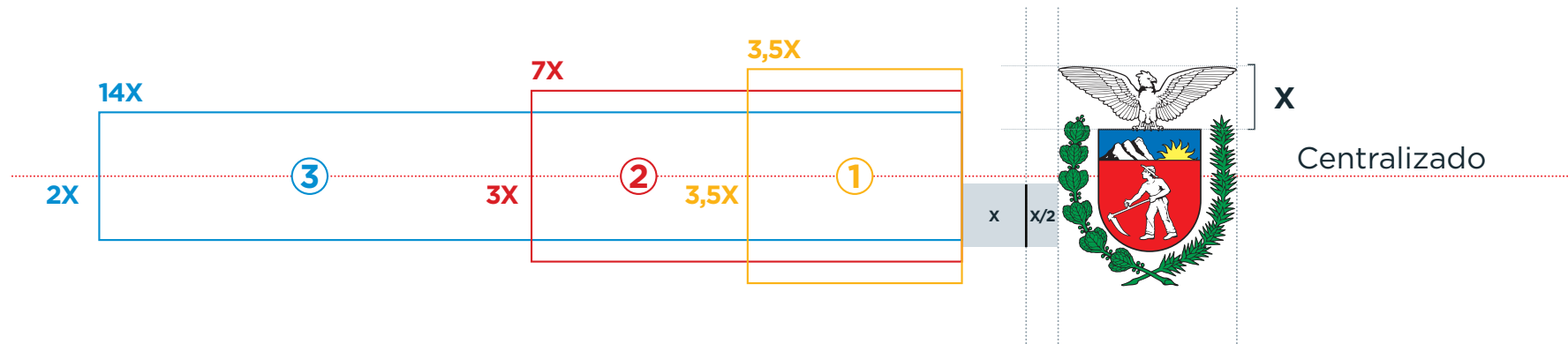
NÃO reproduzir em baixa resolução



USOS INDEVIDOS DO BRASÃO

O brasão do Governo Estadual não deve sofrer nenhuma alteração estrutural ou cromática, a título de manutenção de sua consistência.

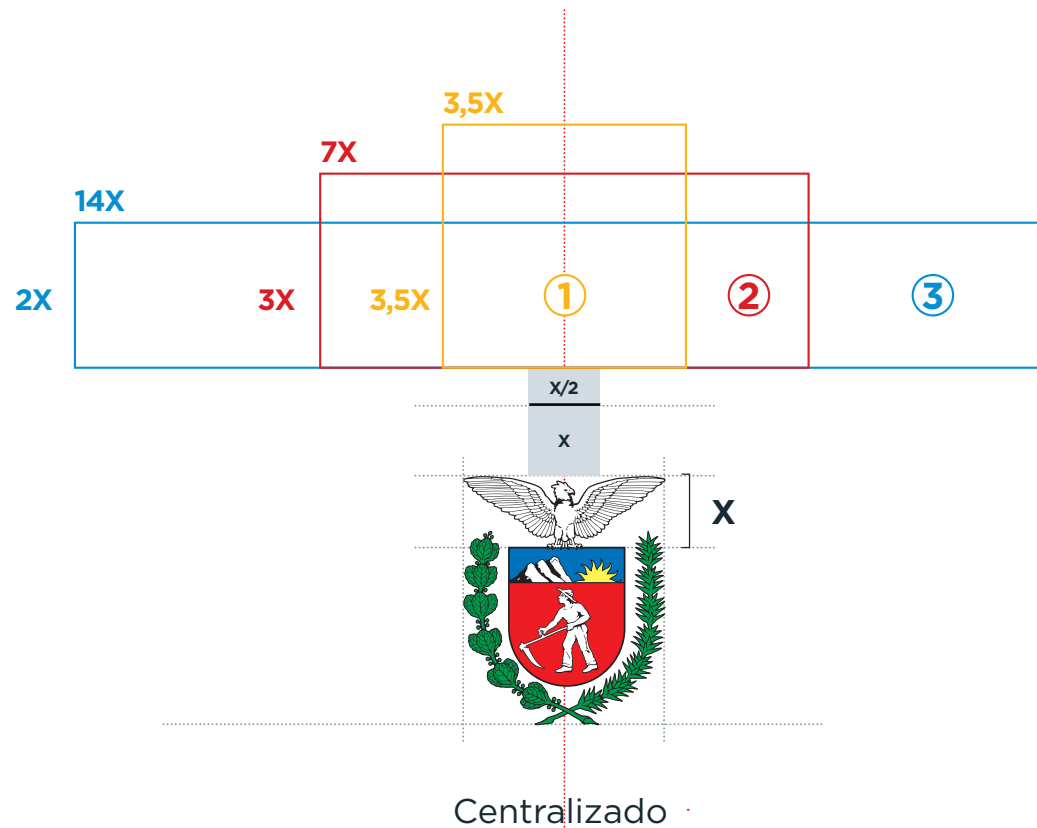




ASSINATURAS CONJUNTAS HORIZONTAL

Quando o brasão do Governo do Paraná assinar uma peça gráfica com outro órgão ou autarquia, a relação a seguir precisa ser seguida. Deve ser escolhida a área mais apropriada para encaixar a marca da autarquia (1, 2 ou 3), considerando as proporções dela. Nenhum elemento da marca deve ultrapassar os limites da área reservada para ela. A distância entre as marcas não pode ser inferior a $1,5x$, e estas devem ser distribuídas da esquerda para a direita e **centralizadas horizontalmente**.





ASSINATURAS CONJUNTAS VERTICAL

Quando o brasão do Governo do Paraná assinar uma peça gráfica com outro órgão ou autarquia, a relação a seguir precisa ser seguida. Deve ser escolhida a área mais apropriada para encaixar a marca da autarquia (1, 2 ou 3), considerando as proporções dela. Nenhum elemento da marca deve ultrapassar os limites da área reservada para ela. A distância entre as marcas não pode ser inferior a $1,5x$, e estas devem ser distribuídas de cima para baixo e **centralizadas verticalmente**.



	<p>DETRANPR DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ</p>	<p>x x/2</p>		<p>X Centralizado</p>
	<p>SANEPAR</p>	<p>x x/2</p>		<p>X Centralizado</p>
	<p>DER PARANÁ</p>	<p>x x/2</p>		<p>X Centralizado</p>
	<p>AMEP AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ</p>	<p>x x/2</p>		<p>X Centralizado</p>
	<p>COPEL</p>	<p>x x/2</p>		<p>X Centralizado</p>

EXEMPLOS DE ASSINATURAS CONJUNTAS



NOME DA OBRA


VALOR DA OBRA: R\$ XX.XXX.XXX,XX
FONTE DE RECURSO: XXXXXXXX
PRAZO DE EXECUÇÃO: XXX DIAS
TRECHO: XXXXXX - XXXXXX
EXTENSÃO: XX KM
EXECUÇÃO: XXXXXX



PLACA DE OBRA INFORMATIVA



Centralizar o conjunto das marcas nesta altura da barra até o topo




Nome Sobrenome

Cargo

41 XXXX.XXXX | 41 XXXXX.XXXX

Rua Endereço do Órgão

Bairro | Cidade/PR | CEP XXXXX-XXX



Nome Sobrenome

Cargo

41 XXXX.XXXX | 41 XXXXX.XXXX

Rua Endereço do Órgão

Bairro | Cidade/PR | CEP XXXXX-XXX

ASSINATURA DE E-MAIL PADRÃO

» Formato 300 px x 100 px
 Texto: Arial negrito para o nome e Arial regular para o restante das informações

Sempre respeitar as aplicações e proporções de tamanho das marcas conforme constam neste manual.



Centralizar o conjunto das marcas nesta altura da barra até o topo





Nome Sobrenome

Cargo

41 XXXX.XXXX | 41 XXXXX.XXXX

Rua Endereço do Órgão

Bairro | Cidade/PR | CEP XXXXX-XXX





Nome Sobrenome

Cargo

41 XXXX.XXXX | 41 XXXXX.XXXX

Rua Endereço do Órgão

Bairro | Cidade/PR | CEP XXXXX-XXX

ASSINATURA DE E-MAIL ÓRGÃOS

» Formato 400 px x 100 px
 Texto: Arial negrito para o nome e Arial regular para o restante das informações

Sempre respeitar as aplicações e proporções de tamanho das marcas conforme constam neste manual.



